



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## **PORTARIA Nº. 011/2015**

**Súmula:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE OCUPAR FUNÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** as determinações legais da Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2014, foi instituído o novo PLANO DE CARGOS, CARREIRAS VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTABELECE O LOTACIONOGRAMA, REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidor para compor comissão permanente de licitação;

**CONSIDERANDO** que para o exercício do cargo de presidente da Comissão Permanente de Licitação a Lei Complementar 024/2014 em seu Anexo III prevê a concessão de função gratificada.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - CONCEDER a FG 07 – Presidente da Comissão de Licitação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora Rosangela Marques Florentino, efetivada no quadro de servidores da Câmara de Cláudia no cargo de Auxiliar Administrativo I, pelo desempenho de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**REGISTRA – SE.**

**PUBLIQUE – SE.**

**CUMPRA – SE.**

**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**

*Presidente do Legislativo*

*Biênio 2015/2016*